

PROTOCOLO BASE DE COOPERAÇÃO

MUNICÍPIO DO SABUGAL

e

ADES-ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SABUGAL

Considerando que o MUNICÍPIO DO SABUGAL, adiante designada por MS e do seu órgão executivo, a Câmara Municipal (CMS):

- tem por imperativo promover o desenvolvimento social e económico, fomentar o tecido empresarial, e em especial o tecido empresarial jovem do Concelho;
- é uma entidade que dinamiza a procura de novas soluções para a fixação de jovens e de técnicos qualificados que possam preencher possíveis lacunas no quadro empregador da região que tutela;
- pretende desenvolver especial vocação para a dinamização de projetos associados à juventude do Concelho, nomeadamente, através do apoio à consolidação do espírito associativo subjacente procurando criar os meios necessários à implementação de iniciativas capazes de polarizar projetos jovens e inovadores;
- pretende ainda dinamizar a Promoção das Artes e Ofícios e as Microempresas Artesanais, assim como o desenvolvimento e promoção do Turismo do Concelho, bem como a dinamização da Formação Profissional dos Empresários do Concelho do Sabugal;

- Considerando que a criação de condições para a inovação empresarial no Sabugal passa também por um diálogo e cooperação crescentes com os jovens empresários do concelho, cujo empenho na criação e no desenvolvimento de empresas constitui um saudável exemplo da capacidade empreendedora da nova geração de Empresários;

Considerando que a ADES - Associação Empresarial de Sabugal, adiante designada por ADES:

- é uma associação que apoia a nível local e regional, não só jovens empresários, como também todo o setor produtivo - primário, secundário ou terciário, entidades da Administração Local, IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras, que possam contribuir para o desenvolvimento económico do concelho de Sabugal e da região em que este se integra de uma forma inovadora e socialmente responsável;
- procura contribuir para a consolidação e vitalidade de Tecido Empresarial ao nível regional e local e que nessa medida pretende estabelecer protocolos de cooperação com entidades que visem reforçar a componente económica e social do Município do Sabugal;
- desenvolve já a nível local múltiplos projetos dirigidos às Juntas de Freguesia do concelho de Sabugal, dá apoio administrativo às Juntas de Freguesia, aos empresários em geral e aos jovens empresários em particular, que se podem revelar de importância acrescida para a dinamização das sinergias existentes a este nível e nomeadamente no que respeita à revitalização e desenvolvimentos do tecido sócio – económico;
- promove a dinamização de Eventos Culturais, nomeadamente a nível da Promoção do Artesanato Local, quer no Concelho do Sabugal quer em representatividade dos Artesãos do Concelho do Sabugal em Feiras de âmbito nacional e internacional, e a nível de outros Eventos dinamizadores do Concelho do Sabugal, como é o caso da “Feira de Artesanato do Sabugal” da “Feira de Produtos Locais – Mercado da Terra”, da “Dinamização e Promoção das Capeias Arraianas” e representatividade dos empresários das Áreas de Alojamento e Restauração nas feiras e iniciativas de promoção turística;

- promove a Formação Profissional a nível Empresarial, e que é uma Entidade Formadora Certificada para ministrar Formação;
- é a Entidade do Concelho do Sabugal, que está atenta a diversos Programas de Apoio e/ou Incentivos nacionais e/ou comunitários, nomeadamente: Quadro de Apoio Comunitário Portugal 2030, o Programa de Desenvolvimento Rural PDR2030, os Programa de apoio regionais CENTRO2030 e entidade parceira da PRO-RAIA, IAPMEI, IEFP, entre outras, o PAECPE – Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, entre outros programas de apoio, e que envia informação para os destinatários destas medidas;
- se quer assumir como Entidade parceira e chefe de fila do Desenvolvimento do Concelho;
- desenvolve a gestão do edifício do SMART WORK CENTER, apoiando na captação de novas PME`s, proporcionando serviços primordiais nos primeiros anos de desenvolvimento das Empresas de Base Tecnológica, gestão de espaços em estreita articulação com o projeto “Sabugal Investe” do Município do Sabugal, assumindo custos com a manutenção de espaços como sejam prestações de serviços de limpezas, material de limpeza e higiene e reforço de serviços prestados no Front- Office por forma a dispor sempre de alguém no atendimento, pelo que assumiu desde logo colmatar essa necessidade; e promove já alguns eventos de interesse para toda a comunidade, como sessões de esclarecimento, workshops, palestras tendo como finalidade dinamizar os espaços e promover o desenvolvimento de empresas, IPSS`s, artesãos e produtores locais, e prestar informações e apoio às Juntas de Freguesias;
- elabora Estudos de Viabilidade Económico-Financeiros, Planos de Negócios, de apoio à elaboração de candidaturas quer para Empresas, quer para Autarquias, e IPSS`s;
- Dinamização e o apoio efetivo ao Comércio do Concelho do Sabugal, sendo a Entidade que representa o Concelho do Sabugal nas recentes reuniões CCT – Contrato Coletivo de Trabalho para o Comércio Retalhista da Região da Guarda;

- se assume como a Entidade parceira da CMS a nível da elaboração de candidaturas aos mais diversos programas e medidas de apoio e incentivos (como foi o caso do próprio SMART WORK CENTER).

Considerando ainda que:

a) No âmbito do apoio prestado aos Artesãos e Produtores Locais a ADES – Associação Empresarial do Sabugal assume-se como Entidade parceira da Câmara Municipal do Sabugal, no âmbito do “**Projeto Cadeias Curtas e Mercados Locais**” que se desenvolve na Colónia Agrícola Martim Rei, coordenando a produção integrada de produtos locais representativos do Concelho do Sabugal, como sejam a Castanha e Cogumelos (promoção da fileira da castanha e outros produtos endógenos), assumindo todos os custos associados ao processo;

b) A ADES assume-se já como uma Entidade no Território, preocupada com a produção de base local, estando já envolvida em projetos de dinamização do **Comércio Eletrónico de Proximidade**;

c) A ADES é a entidade coordenadora do **GIP – Gabinete de Inserção Profissional** a tempo inteiro, encontrando-se disponível e interessada em colaborar com o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., assumindo assim os custos a mais não financiados pelo IEFP, bem como os custos inerentes à instalação e desenvolvimento deste gabinete;

d) A ADES desenvolve já o **Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 5.ª Geração (CLDS 5 G)**, que iniciou em abril de 2025, com a intervenção social em 3 eixos nomeadamente: Eixo 2: Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância; Eixo 3: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade; Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção. Esta Coordenação por Entidade Privada sem fins lucrativos como é a ADES permite uma poupança anual ao Município dos 15% da Contrapartida Pública Nacional, que perfaz o valor de 15.600€/anual;

e) A ADES no âmbito do Plano de Ação para a Transformação Digital, promoveu (até 31 de março'26) com enorme sucesso o Projeto EMPREGO + DIGITAL (medida Formação Emprego + Digital, integrada no Programa Emprego + Digital 2025, aprovado pela Portaria n.º 246/2022, de 27 de setembro), projeto esse que promoveu a (re)qualificação na área digital de trabalhadores de empresas e de entidades da economia social, contribuindo para fomentar a respetiva transformação digital destas entidades empregadoras, bem como para a melhoria das competências e das qualificações individuais de cada um dos envolvidos nos projetos de formação profissional;

f) A ADES irá desenvolver para o Concelho do Sabugal e em parceria com as Associações congéneres da Região (NERGA, AECBP e ACICF) a promoção e apoio no âmbito do **Projeto ACELERAR 2030**, tendo por finalidade a atribuição do Vouchers Digitais para Empresas aderentes, com os seguintes objetivos:

- Avaliar a maturidade digital das empresas;
- Propor planos de transição digital;
- Acompanhar os operadores económicos do comércio;
- Prestar serviços de proximidade, como a criação ou reforço da presença digital e a adaptação do modelo de negócio.

g) A ADES pretende desenvolver o **Projeto SABUGAL 5.0 – PMEs inovadoras e digitais** para 50 Empresas e em caso de aprovação de candidatura Multisectorial Formação-Ação (SIQRH – Sistema de Incentivos à Qualificação de Recursos Humanos), do atual Quadro Comunitário de Apoio (COMPETE 2030/PT2030), com pedido de apoio total de 546.340,00€ cujo objetivo é dar continuidade à concessão de apoio público a projetos formativos destinados à qualificação das empresas e dos seus trabalhadores, designadamente os baseados na metodologia de formação-ação. A formação e Consultadoria individualizada por Empresa deverá ser organizada através de um programa estruturado de intervenção num conjunto composto por PME, apresentando soluções comuns e coerentes face a problemas e oportunidades a explorar no quadro das empresas envolvidas, tratando-se de um dos Projetos mais importantes para as Empresas no que respeita ao desenvolvimento das Empresas destinatárias, sendo que o COMPETE 2030 apenas financia 90% dos custos com o Projeto, prevendo-se um enorme esforço da Associação em prol das Empresas do Concelho do Sabugal em 10% que equivale a um investimento de 227.641,58€ em 2026 e que perfaz

um custo para a associação de 22.764,16€.

h) O Município do Sabugal, considera importante a execução dos referidos Projetos e Ações, no âmbito do apoio às atividades económicas, apoios sociais e na promoção e divulgação do território;

i) As elevadas despesas associadas a todos os pontos anteriores;

A Câmara Municipal do Sabugal elogia as iniciativas de todas estas Ações e pretende também associar-se às mesmas.

O presente Protocolo de Colaboração é elaborado ao abrigo do nº 1, alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 78º e do art.º 241 da Constituição da República Portuguesa e da alínea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, bem como o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais.

De acordo com o nº 3 do art.º 1º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), é o mesmo aplicável aos procedimentos destinados à atribuição unilateral, pelas entidades adjudicantes referidas no art.º 2º do diploma já mencionado, de quaisquer vantagens ou benefícios, através de ato administrativo ou equiparado (Protocolo de Colaboração), em substituição da celebração de um contrato público em virtude da aplicação da alínea c) do nº 4 do art.º 5º [Contratação excluída] do CCP, que refere "...a parte II [Contratação Pública] não é igualmente aplicável à formação dos seguintes contratos: (...) c) contratos cujo objeto principal consista na atribuição (...) de subsídios ou de subvenções de qualquer natureza."

Nesta medida, e reconhecendo a Câmara Municipal do Sabugal o benemérito interesse da ADES – Associação Empresarial de Sabugal na promoção do desenvolvimento socioeconómico, e de acordo com os princípios decorrentes da Constituição, dos Tratados da União Europeia e do Código do Procedimento Administrativo, em especial os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os

princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação é celebrado o presente Protocolo de Colaboração.

Por fim, na sequência da aprovação pelo Executivo, em reunião extraordinária de 23 de setembro, e em Assembleia Municipal, do mesmo dia e, sua publicação no Diário da República – 2ª série, nº 200, de 18 de outubro de 2011 (tendo entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação nos termos legais), do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio – Atribuição de subsídio, subvenção, ajuda, incentivo, bonificação, donativo ou similar às associações do Concelho do Sabugal, informa-se que:

- de acordo com os arts. 4º e 5º do supracitado Regulamento, a ADES – Associação Empresarial de Sabugal, reúne as condições necessárias para se candidatar a atribuição de subsídios ou subvenções;

Deste modo é elaborado o presente Protocolo de Colaboração entre:

- O Município do Sabugal, pessoa coletiva nº 506811662, com sede na Praça da República /6324-007 Sabugal, neste ato representado pelo seu presidente, Vítor Manuel Dias Proença e

- a ADES – Associação Empresarial de Sabugal, pessoa coletiva nº 505722593, com sede no SMART WORK CENTER, Zona Industrial Lote 15, 6320-317 Sabugal, neste ato representada pelo seu presidente, Daniel Simão, acordam entre si o presente protocolo base que se regerá nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

A CMS, compromete-se a financiar a parte não Cofinanciada dos Projetos/Ações, assim como a transferir a verba necessária para execução de todas as atividades supra indicadas.

O Presente protocolo visa ainda estabelecer as linhas de ação necessárias a uma mais próxima cooperação entre a ADES e a CMS ao nível da implementação de projetos que tenham por objetivo a dinamização do associativismo empresarial no Concelho do Sabugal, nomeadamente no apoio ao Plano Anual de Atividades da Associação apresentado para o ano de 2026 e que constitui o “Anexo A” a este Protocolo.

Cláusula 2ª

Obrigações do 1º Outorgante

A CMS obriga-se transferir para a ADES o montante total de 85.000,00 € (oitenta e cinco mil Euros), repartido em 2 prestações no valor de 42.500,00 € (quarenta e dois mil e quinhentos Euros). A primeira prestação será liquidada com a aprovação pelo órgão competente e respetiva outorga e a segunda durante o mês de agosto, mediante entrega de relatório intermédio, como contrapartida do acima descrito.

Cláusula 3ª

Obrigações do 2º Outorgante

A ADES, compromete-se a organizar e realizar todas as Ações supra indicadas até final do ano 2026, assim como a zelar pela boa execução física e financeira dos Projetos.

[Prosseguir os objetivos enunciados na clausula 1ª, **executando as ações constantes do Plano de Atividades para o ano de 2026**, que constitui o "Anexo A" a este Protocolo].

No âmbito dos projetos a implementar propõem-se as partes subscritoras a desenvolver, nomeadamente:

- a) Garantir uma melhor divulgação e implementação no concelho dos programas de apoio, nomeadamente no âmbito dos Programas Operacionais Regionais, do Quadro Comunitário de Apoio PT2030, entre outros programas nacionais e comunitários aos empresários através da prestação dos esclarecimentos e serviços necessários;
- b) Garantir um melhor acesso dos empresários, jovens empresários e quadros de empresas à formação profissional, nas áreas consideradas mais carenciadas, com o objetivo de promover cursos de curta, média e longa duração no Concelho ou nas estruturas que a ADES pretende vir a possuir (sede);
- c) Promoção e implementação de colóquios, conferências, seminários ou outras iniciativas de cariz social ou económica, consideradas de interesse para a região;
- d) Implementação ao nível do concelho de outras iniciativas promovidas pela ADES a nível regional, nomeadamente, no que diz respeito ao intercâmbio empresarial,

nomeadamente com a região espanhola fronteiriça, às relações internacionais, ao comércio externo, à comunicação, ao apoio ao investimento, etc.;

- e) Apoiar os comerciantes do Concelho do Sabugal;
- f) Apoio e representatividade do Artesanato e Artesãos do Concelho do Sabugal, assim como o início de Licenciamentos da Atividade Artesanal tipo alimentar.
- g) Continuar a apoiar os Promotores de candidaturas no âmbito dos Programas de Desenvolvimento Regionais da qual a ADES é uma Entidade Parceira da ELD – Estratégia Local de Desenvolvimento, nomeadamente no apoio à elaboração de candidaturas, de Estudos Económico-Financeiros, e posteriormente no acompanhamento e pedidos de pagamento a efetuar ao IFAP.
- h) Continuar a trabalhar no sentido de enquadrar Projetos como EEC – Estratégias de Eficiência Coletiva, nomeadamente Projetos público-privados no âmbito do PROVERE do Vale do Côa, PROVERE das Aldeias Históricas, entre outros PROVERES que se venham a constituir no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio PT2030.
- i) Apoiar as Empresas e Autarquias a nível da Formação Profissional através do aproveitamento de várias candidaturas aos Programas de Apoios Comunitários (PESSOAS 2030/FSE+).
- j) Dar continuidade à Certificação e Legalização de Artesãos e de Unidades Produtivas Artesanais, na obtenção da Carta de Artesão, e Carta de Unidade Produtiva Artesanal, iniciando o Processo de Licenciamento para Atividades Industriais tipo 3 (Comunicação Prévia do Sistema da Indústria Responsável) para a área alimentar.
- k) Apoiar os Empresários da Área de Restauração e Alojamento do Concelho a divulgarem o seu negócio e a divulgarem o Concelho do Sabugal, através da participação nas Feiras e iniciativas de promoção turística.
- l) Apoiar os Artesãos através da realização da Feira de Artesanato do Sabugal e articular com a CMS a organização do Mercadinho de Natal/Presépio Natural, a realizar anualmente.
- m) Apoiar e representar os Artesãos do Concelho do Sabugal na participação em algumas feiras a designar oportunamente, assim como dar continuidade ao apoio para licenciamento das atividades produtivas artesanais, com vista à obtenção do Estatuto do Artesão, quer da área não alimentar como da área alimentar;

- n) Apoiar as IPSS's e outras Associações concelhias na elaboração de candidaturas, estudos económico-financeiros, e formação profissional.
- o) Apoiar a Certificação das IPSS'S do Concelho do Sabugal, através de um projeto (Seminário, candidatura conjunta a Formações Modulares Certificadas para os Técnicos e responsáveis das IPSS's).
- p) Apoiar candidaturas das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Sabugal e do Soito na execução e acompanhamento de candidaturas e no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio PT2030.

A ADES compromete-se a articular com o Município do Sabugal e os seus Serviços, formas de cooperação, nomeadamente nas áreas da divulgação económica, desenvolvimento rural, turismo, relações-públicas, marketing, juventude e associativismo.

Atendendo às orientações do período de programação do Quadro Comunitário de Apoio PT2030, e verificando-se a necessidade quer da CMS quer da ADES em elaborarem parcerias para acesso a determinados Programas de Apoio e/ou Incentivos, existe a possibilidade de realização de parcerias público-privadas entre as partes signatárias, de acordo com os avisos de abertura de concursos/candidaturas, para acesso a possíveis financiamentos, só assim possíveis de candidatar e em prol do desenvolvimento do Concelho do Sabugal.

As partes signatárias acordam finalmente conferir relevo e prioridade ao apoio e incentivo aos jovens empresários, aos empresários de todas as áreas dos diversos sectores produtivos - primário, secundário ou terciário, às entidades da Administração Local, às IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras do Concelho do Sabugal em que se inserem, designadamente através do apoio à criação de empresas e, no geral, ao suprimento de deficiências que, ao nível da formação e informação empresarial, possam ser mutuamente identificadas.

Em resultado do acima exposto, deverá a ADES apresentar até 31 de janeiro 2027 a avaliação dos termos do Protocolo e da mais-valia funcional imprimida pelo mesmo, ou sempre que lhe seja solicitado.

Cláusula 4ª

Efeitos

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da assinatura e é válido até final do presente ano civil.

No final de tal prazo, deverá o mesmo ser reavaliado e sujeito a novo cabimento/compromisso e respetiva deliberação camarária, sendo que ao presente Protocolo e despesa associada corresponde o nº sequencial de compromisso:

O teor do presente protocolo foi aprovado em reunião de Câmara de 29 de abril de 2026.

Nesta medida, de acordo com o nº 1 do art.º 290º-A do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), o contraente público designa como gestor do contrato a Dirigente Intermédia, Matilde Cardoso, do Serviço de Cultura, Turismo e Associativismo deste Município, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

Cláusula 5ª

Revisão

O presente protocolo poderá vir a ser revisto ou sofrer alterações (aditamentos), desde que acordado entre as partes, visando um ajustamento objetivos, prazos de execução ou comparticipação financeira.

Cláusula 6ª

Incumprimento e/ou rescisão

1. A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte de qualquer um dos outorgantes, constitui justa causa de rescisão.
2. O apoio financeiro atribuído pelo Município é obrigatoriamente afeto à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a ADES utilizá-lo para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste Protocolo, por parte da Câmara e devolução das verbas recebidas.

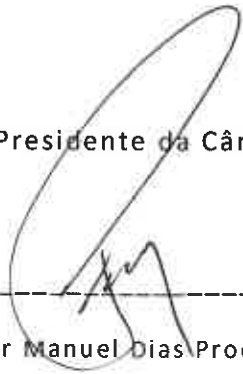
Cláusula 7ª

Outros

Outros assuntos não descritos/contemplados no presente Protocolo deverão ser acordados entre ambas as partes, sendo que deverão ser no estrito cumprimento das competências e atribuições das partes.

Sabugal, 5 de maio de 2026

O Presidente da Câmara,



(Vítor Manuel Dias Proença)

O Presidente da ADES,



(Daniel Simão)

ANEXO A

PROPOSTA DE PROTOCOLO 2026 - SÍNTESE

| Valores Previstos para 2026 | | Observações | |
|---|------------|---|------------|
| PROTOCOLO BASE DE COOPERAÇÃO COM A ADES | 30000,00 € | Atendimento permanente e divulgação de medidas de apoio e incentivos, apoio à elaboração e acompanhamento de candidaturas no âmbito do Portugal 2030, CENTRO 2030, IAPMEI, IEFP, GAL PRO-RALA, CIMBRSE, entre outras...Garantir a Formação Profissional aos Empresários, IPSS's, Jovens e outras Entidades Privadas e Públicas; implementar workshops, colóquios ou seminários com temáticas de interesse Empresarial e para a comunidade em geral; Apoiar os Comerciantes, os Produtores Locais e Artesãos do Concelho do Sabugal; Desenvolver e acompanhar Projetos de Investimentos para as Juntas de Freguesias e IPSS's, proporcionar diversas atividades e Eventos de carácter Empreendedor, facilitadores de novos negócios ou que complementem o desenvolvimento das Empresas do Concelho; Promover a integração Profissional e oportunidades de negócios; apoio à dinamização de eventos de interesse Municipal. | 30000,00 € |
| GESTÃO DO SMART WORK CENTER DO SABUGAL | 30000,00 € | Desenvolvimento do Gabinete de Apoio ao Empresário pela ADES em estreita parceria com a Sabugal Investe, campanhas de divulgação, promoção e captação de investidores, apoio a novas iniciativas empresariais com viabilidade económico-financeira, apoio à incubação de Startups de base Tecnológica, Gestão de Espaços (aquisição de serviços de limpeza e de serviços permanente de recepção ao Front Office do SMART WORK CENTER), e apoio constante às atividades económicas que serão desenvolvidas pelas diversas PME's a fixarem-se no edifício. Desenvolvimento de eventos de interesse para a comunidade em geral com especial incidência em temáticas de interesse Empresarial com destaque para as Micro Empresas ou Empresas recém constituídas. | 30000,00 € |
| OUTRAS INICIATIVAS/PROJETOS DE INTERESSE MUNICIPAL | | | |
| Projeto Cadeias Curtas e Mercados Locais | 12144,00 € | Prestação de serviços de produção integrada de produtos locais representativos do Concelho do Sabugal, como sejam a Castanha e Cogumelos (Projeto de Investigação e Desenvolvimento a decorrer na Colónia Agrícola Martin Rei) | 25000,00 € |
| GIP SABUGAL | 11351,94 € | Manutenção do Gabinete de Inserção Profissional do Sabugal em período de funcionamento igual ao da ADES (8 horas diárias), visto o IEFP apenas suportar as despesas até ao limite mensal máximo do IAS (Despesas de funcionamento e orientação profissional). | |
| Despesas não elegíveis previstas com o atual Programa CLDS 5 G Sabugal Ativo | 1504,06 € | Despesas não elegíveis com Programa CLDS 5 G coordenado pela ADES - Associação Empresarial do Sabugal; Atendendo a que o Programa não custeia ajudas de custo para deslocações dos Técnicos/as a Ações de proximidade junto das 10 Freguesias e respetivas anexas, atendendo ainda à avaria da viatura "Biblioteca Móvel", poderá existir a necessidade de se alocar uma viatura custos que teriam de ser suportados pela Associação, entre outras despesas que em sede de análise dos Pedidos de Reembolso possam ser consideradas despesas não elegíveis, como por exemplo custos com a implementação de uma eventual conta caucionada para fazer fase a compromissos de gestão de tesouraria. | |
| TOTAL PREVISTO ANO 2026 | 85000,00 € | OBSERVAÇÃO: poderá haver a necessidade de se salvaguardar um reforço financeiro equivalente a 15 mil euros para outro tipo de atividades não previstas em Plano de Atividades, e dado ser o primeiro ano de Gestão do SMART WORK CENTER. | |

2024.03.28

R/S



PLANO DE ATIVIDADES 2026

DEZEMBRO DE 2025

ÍNDICE

| | |
|--|-------------------|
| I – Mensagem do Presidente..... | Pág. 3 |
| II – Introdução..... | Pág. 4 |
| III – Atividades a desenvolver em 2026..... | Pág. 7 |
| Atividades mais relevantes para 2026 | Pág. 16 |
| ANEXO: Orçamento Previsional para 2026..... | Pág. 17-22 |

I – MENSAGEM DO PRESIDENTE

Este documento procura sintetizar a exposição das atividades que a ADES irá implementar durante o seu exercício em 2026, expondo ao máximo as atividades mais relevantes que a ADES pretende levar a efeito num contexto de incertezas sobre apoios e incentivos que as Micro e Pequenas Empresa poderão usufruir, no que respeita ao PT2030 e demais programas interligados e de incertezas do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Continuaremos a desenvolver a nossa atividade, num espírito de prestação de serviços às diferentes comunidades empresariais (comércio, indústria, construção, serviços e restauração), assim como dar continuidade e reforçar os apoios às Juntas e Uniões de Freguesias, IPSS's e outras Associações, Artesãos e Produtores Locais, e pessoas singulares com espírito empreendedor.

Avizinha-se um rumo novo para a Associação com forte possibilidade de podermos em parceria com o Município do Sabugal gerirmos o **SMART WORK CENTER**, e podermos aí sedear as instalações da Associação Empresarial do Sabugal e as suas valências de apoio às Empresas numa fase inicial e de desenvolvimento.

Desta forma, a ADES propõe-se realizar um conjunto de ações capazes de ir ao encontro das necessidades das Empresas e demais Entidades Associadas e que irão focar-se essencialmente nas **áreas da do apoio empresarial, apoio autárquico, apoio associativo, apoio ao artesanato e produtor local, formação profissional e eventos. A participação da ADES em diferentes projetos, com diferentes parceiros é outro aspeto que queremos atingir e salientar, criando escala e valor acrescentado.** A ADES afirma-se já como uma âncora das empresas do Concelho do Sabugal e Concelhos limítrofes, servindo de porta voz junto das diferentes entidades que tutelam a atividade empresarial. **O futuro será feito por todos nós e contando com todos vós.**

A Associação Empresarial do Sabugal tem como objetivos representar, defender, promover e apoiar as empresas, funcionando como uma plataforma de intervenção dos diferentes interesses, oferecendo serviços que potenciem a sua competitividade.

Irá também dar continuidade aos serviços que já presta a nível de apoio às Juntas de Freguesias, às IPSS's e outras Associações, aos Artesãos e Produtores locais, e ao Empreendedorismo de uma forma generalizada.

A ADES tem como objetivo prestar apoio e desenvolver projetos em diversas áreas, nomeadamente formação profissional, projetos, consultoria, comunicação e marketing.

Para além de todos os benefícios que a Associação Empresarial do Sabugal presta aos Associados que nos solicitam apoio e serviços, nomeadamente a realização de diversas candidaturas aos fundos comunitários e o trabalho em rede, importa realçar futuramente a representatividade

sectorial significativa e que integra representantes de empresas com dimensão e que fazem parte da identidade do Concelho do Sabugal, conjugando juventude e experiência, imbuída no espírito de acrescentar valor ao Concelho e à Região.

O Presidente da Direção da ADES

INTRODUÇÃO

Este plano de Atividades e Orçamento para 2026 apresentado à Assembleia Geral pela Direção tem características distintas por ser um Plano de Atividades para um ano civil em que se pretende iniciar um novo ciclo alinhado com novos apoios do Novo Quadro Comunitário PT 2030 já em curso, garantindo-se a continuidade do trabalho relativos a alguns projetos cofinanciados ainda pelo Portugal 2020, mas que permitirá acrescentar mais serviços e apoios em caso de aprovação de algumas candidaturas, que perspetivamos iniciarem no início de 2026. À presente data estamos a concluir o Projeto E+D (Emprego + Digital) e com uma boa execução do Projeto de Formação Modulares Certificadas, projeto este plurianual que iremos continuar a executar em 2026/2027.

À semelhança do trabalho desenvolvido em 2025, esta Direção propõe-se dar continuidade ao projeto de crescimento da Associação e dos seus Associados, mantendo a estratégia traçada de serviços e benefícios às empresas/Entidades seguindo as quatro linhas de orientação:

1. Aumentar serviços e mercados;
2. Reduzir custos operacionais;
3. Facilitar o acesso aos recursos financeiros;
4. Apoiar a criação de investimento e de postos de trabalho.

Toda a atividade desta Associação deverá ser realizada com o objetivo de operacionalizar estas linhas de ação, garantindo a cada Associado da ADES a contribuição para garantir a existência de uma estrutura que o defenderá em todas as circunstâncias, e o acesso a um conjunto de serviços e benefícios consideráveis, os quais serão especificados nos pontos seguintes.

Sendo um Plano e Orçamento de continuidade, mantêm-se os grandes objetivos:

1. Manter e até se possível aumentar o número de associados efetivos da ADES;
2. Aumentar a notoriedade da ADES a nível local, regional e nacional;
3. Aumentar as parcerias com Instituições de carácter socioeconómico;
4. Gerar mais oportunidades e benefícios a todos os Associados.

VISÃO ESTRATÉGICA

Ser o apoio natural e a escolha estratégica das empresas do Concelho do Sabugal e limítrofes e afirmar-se como a associação mais representativa das empresas, empresários, assim como dos restantes associados.

MISSÃO

Disponibilizar aos associados, com eficiência e simpatia, soluções completas e integradas de serviços de apoio ao seu desenvolvimento, que satisfaçam as necessidades e exigências de cada um em particular e da região em geral.

VALORES

Honestidade | Rigor | Competência | Trabalho | Eficiência | Confiança | Simpatia

POLÍTICA

A ADES pretende contribuir para o desenvolvimento económico, social e ambiental desta região seja sustentável, designadamente com a conceção e desenvolvimento de soluções integradas de apoio às empresas.

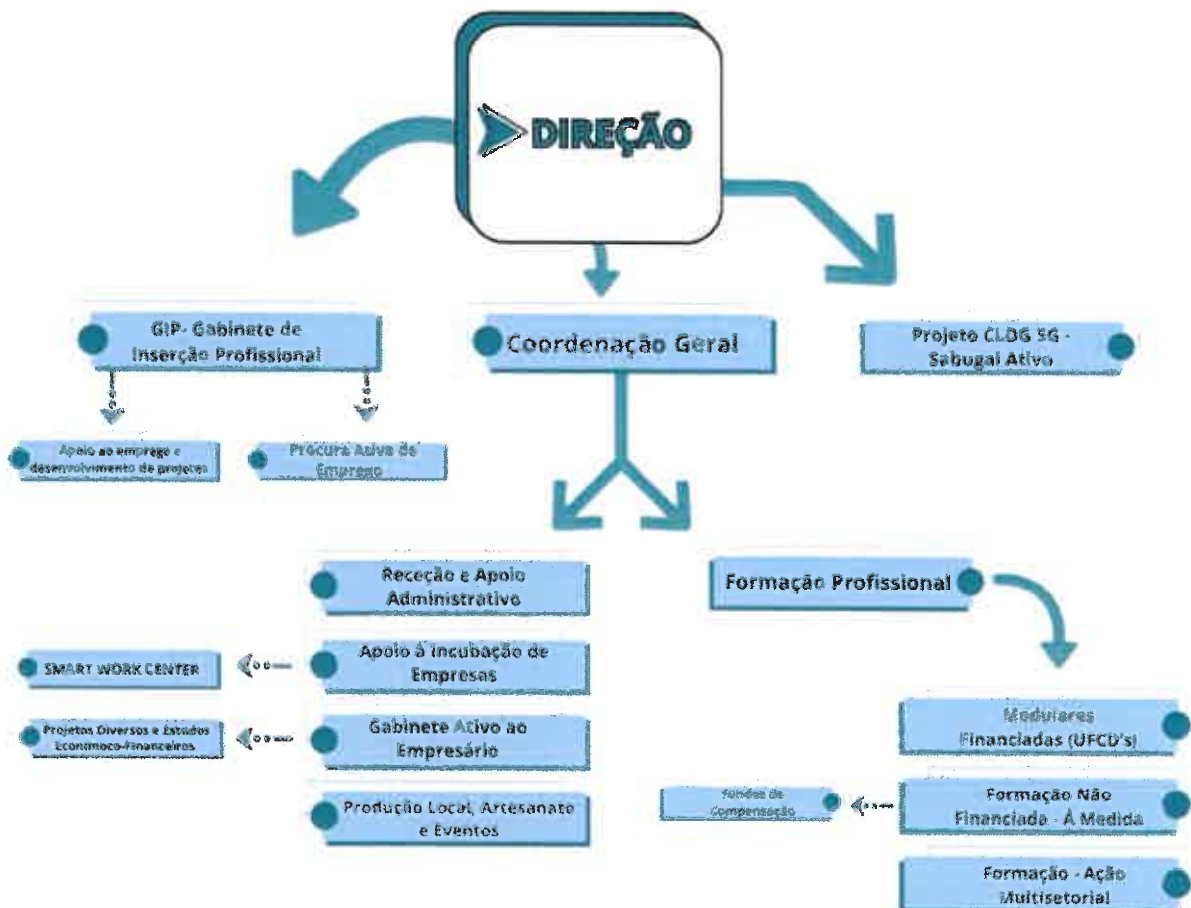
O âmbito da nossa ação visa:

- ✓ Promover a qualidade, a eficiência e a sustentabilidade das Empresas e restantes Entidades Associadas, a aquisição de conhecimentos dos seus colaboradores, proporcionando um melhor desempenho profissional, desenvolvimento e reforço dos valores desta associação, a criação de valor para os associados e o desenvolvimento de parcerias com as diversas instituições relacionadas com Empresas /Entidades: Governo, Autarquias, Institutos Públicos, Associações congéneres, Centros de Investigação e Inovação e Incubadoras.
- ✓ Consolidar o Sistema Integrado de Gestão em conformidade com os requisitos das Normas de Referência que subscreve nas vertentes Qualidade, Ambiente e Segurança:
- ✓ Cumprindo a legislação aplicável às atividades e serviços da ADES;
- ✓ Dando prioridade à prevenção de lesões ou doenças profissionais, à avaliação e controlo dos riscos, e à prevenção da poluição;
- ✓ Controlando impactes ambientais e riscos de segurança resultantes, direta ou indiretamente,

das suas atividades e serviços;

✓ Avaliando regularmente, e melhorando continuamente o seu desempenho, designadamente através do recurso às melhores práticas proporcionando melhorias contínuas.

ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL, RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURAS



Para executar este Plano de Atividades, a ADES contará com uma equipa de 4 colaboradores na parte da ADES (1 Técnico e Gestor da Formação, 1 técnico e Animador do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, e 2 Técnicas administrativas). Relativamente ao **CLDS 5 G – Contrato Local de Desenvolvimento Social de 5.ª Geração**, *em desenvolvimento/execução desde 1 de abril de 2025 dispõe de 1 Coordenador e 3 Técnicos/as para os 3 Eixos de Intervenção de acordo com o Plano de Ação aprovado.*



Prevê-se a mudança de instalações da ADES para o **Smart Work Center**, por forma a poder gerir o Espaço em estreita articulação com o Município do Sabugal.

Este novo espaço contará com um front office de receção, apoio e encaminhamento e de 3 gabinetes disponibilizados para a Associação Empresarial do Sabugal poder desenvolver o seu trabalho nomeadamente:

- Front Office – Receção;
- Sala de Coordenação e para reuniões/ Gabinete de Apoio às Empresas;
- Gabinete de Apoio à Inserção Profissional (GIP);
- Gabinete de Apoio à Formação Profissional.

Para além destes gabinetes de trabalho a Associação poderá dinamizar diversos eventos no Auditório e sala de formação.

ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2026

ÁREA DE PROMOÇÃO ASSOCIATIVA

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Em 2026, a ADES tentará desenvolver serviços associados a protocolos criando redes de parcerias sobretudo entre as empresas associadas, os serviços associados à comunicação e relações públicas, assim como os projetos especiais em colaboração com outras entidades.

Esta iniciativa terá como objetivo a dinamização de ações de projetos que envolvam a comunidade não empresarial, nomeadamente a ligação ao tecido social. Poderá incluir projetos que envolvam dinamização económica, caso contemplem apoios ou serviços não disponibilizados.

Protocolos

Existindo já alguns protocolos será necessário dinamizar e articular os mesmos por forma a serem criadas várias vantagens para os Associados da ADES.

Para além dos Protocolos já desenvolvidos, será necessário renovar os mesmos assim como angariar mais vantagens para os Associados através da realização de novos, ou seja, em 2026, a ADES pretende continuar a estreitar o relacionamento com outras entidades públicas ou privadas regionais ou nacionais, estabelecendo relações de parceria, com benefícios mútuos.

APOIO À EMPRESA E AO EMPRESÁRIO

Para o ano de 2026, a ADES pretende manter o nível de prestação de serviços, com objetivos de melhoria contínua e adaptação à evolução das necessidades das empresas.

No que respeita aos apoios disponibilizados às empresas e aos empresários, a ADES pretende:

- a) Aumentar a prestação de serviços técnicos, mediante a abertura de avisos de concursos e necessidades de investimento dos Empresários ou outras Entidades;
- b) Executar na íntegra todos os projetos financiados previstos para apoio às empresas e empresários;
- c) Reforçar a intervenção da ADES junto das empresas associadas de forma a torna-la o parceiro preferencial nas áreas essenciais da gestão de empresas;
- d) Iniciar iniciativas de apoio à exportação;
- e) Cadeias Curtas e Mercados Locais.

Estas linhas orientadoras irão ser operacionalizadas em instrumentos adotados para o efeito. O grau de desempenho que vier a ser conseguido na concretização dos compromissos assumidos, será aferido através de momentos de monitorização e avaliação que vão ocorrer ao longo da vigência do plano, os quais possibilitarão dar seguimento aos ajustamentos que se vierem a mostrar adequados em função dos resultados desejáveis.

ACÇÕES PREVISTAS PARA 2026:

Cooperação para o Desenvolvimento Empresarial

As características da estrutura empresarial da região, onde imperam as micro e muito pequenas empresas, impede que as empresas possam agir individualmente, pelo menos com a eficácia que se pretende. Só pela via da cooperação entre as empresas da região será possível garantir condições de sucesso para muitas das estratégias definidas. Por outro lado e em muitos casos, as mesmas características exigem a cooperação com empresas de outros territórios, alargando escalas e partilhando recursos. São estas as premissas que consubstanciam a aposta da ADES no desenvolvimento de projetos e iniciativas que contribuam e facilitem esses processos de cooperação, projetos esses que a Associação pretende desenvolver, também ela, em parceria.

Outros Projetos Em Cooperação

A cooperação e parceria com outras entidades, associativas, universitárias ou municipais, irá permitir à ADES o desenvolvimento de iniciativas de relevo em favor do desenvolvimento da região em que atua e das suas empresas. O objetivo de apoiar as empresas na sua busca de mercados, novos ou tradicionais, será um objetivo da estratégia da ADES, promovendo a cooperação interempresarial e dinamizando parcerias que possam potenciar novas oportunidades. É através de uma sólida base empresarial que o desenvolvimento regional mais facilmente poderá ser conseguido. Promover as empresas e os seus produtos, de forma integrada com a promoção das potencialidades e recursos do espaço territorial em que se integram, irá ser uma estratégia a adotar pela ADES, atuando em parceria e cooperação com os restantes agentes regionais.

A ADES continua como Entidade parceira no âmbito do Evento FEIRA ENERTECH/ENERTALKS, e também da SABUGAL INVEST, integrando o PROVERE das Aldeias Históricas de Portugal, PROVERE das Estações Náuticas e PROVERE Buy Nature. Preside neste momento à Assembleia Geral da PRO-RAIA (GAL – Grupo de Ação Local) e é membro do Conselho Fiscal do CEC – Conselho Empresarial do Centro.

Promoção do Desenvolvimento Regional

A ADES pretende colaborar com diversas outras entidades, regionais ou locais, no desenvolvimento de iniciativas que possam contribuir para o fortalecimento das empresas e para a promoção territorial. Como exemplo, poderemos referir as seguintes parcerias:

- CETS Malcata (Carta Europeia de Turismo Sustentável);
- Sabugal Mais Valor/Sabugal Investe (Vários projetos e Atividades);
- PROVERE Aldeias Históricas e Buy Nature;
- Apoiar em parceria com o Município do Sabugal o **GABINETE DE APOIO AO EMPRESÁRIO**.

DEPARTAMENTO DO EMPREENDEDORISMO E PROMOÇÃO EMPRESARIAL

Feiras Nacionais/Internacionais e Promoção Interna

A ADES irá continuar a assumir o papel principal na promoção dos produtos e artesanato da região. Ao longo dos últimos 14 anos, a ADES tem procurado divulgar e valorizar a Região, os seus usos e costumes, o seu saber, o seu artesanato e a sua gastronomia, através de imensas iniciativas que sempre desenvolveu com todo o empenho, sozinha ou com o apoio das entidades locais e regionais que a nós se foram associando. Não é por acaso que foi selecionada pelo IEFP como uma das 4 Entidades finalistas do Prémio Nacional de Artesanato em 2018, 2019 e 2021, na categoria de Entidade Privada de apoio às Artes e Ofícios. Desde **workshops e seminários**, publicações periódicas e/ou pontuais e, claro, **feiras e mostras de produtos**, tudo tem servido para dar a conhecer o que de melhor esta região tem. É dentro desta visão que se enquadram os objetivos principais da **Feira de Artesanato do Sabugal/ Festas da Cidade**: divulgação e promoção do artesanato; promoção das artes tradicionais; criação de mecanismos que permitam aos agentes presentes a promoção e comercialização dos seus produtos. Para além deste evento estão previstas **novas edições do Evento "Mercado da Terra"** nas principais alturas festivas do ano, e em diversas localidades que possam ser atrativas nomeadamente:

- Feira do Entrudo Gordo;
- Feira da Páscoa;
- Feira da Música;
- Tesouros de Outono ou Feira dos Santos;

Mercadinho de Natal.

Para além destas animações locais a ADES pretende também participar ou promover a participação de **Artesãos e/ou Produtores Locais legalizados assim como os Empresários da área do turismo (Alojamento, Restauração e animação)** em alguns Certames como a **Feira dos Vinhos e Sabores em Pinhel, Festa Sabugalente/Capeia anual do Montijo**, entre outras possíveis participações ao longo do ano e a apreciar caso a caso.

APOIO AO EMPRESÁRIO

O Apoio ao Empresário pretende dar continuidade às tarefas e competências atribuídas de apoio e acompanhamento ao tecido empresarial e aos demais Entidades Associadas da ADES, visando, no entanto, uma atitude mais interventiva junto dos empresários, no sentido de fomentar a ligação entre a associação e a sua envolvente.

Informação

Uma das componentes desse apoio é a informação, que incide sobre os mais diversos temas, de entre os quais se destacam:

Difusão da informação sobre os novos instrumentos de apoio na área do comércio, indústria, agricultura e serviços, disponíveis a cada momento;

Esclarecimento de dúvidas sobre procedimentos administrativos, como sejam as exigências legais à atividade empresarial, licenças, alvarás, obrigações e benefícios fiscais, constituição de empresas, bem como o respetivo encaminhamento para a sua concretização. A difusão da informação é efetuada através de contacto direto com o interessado, principalmente em **atendimentos na sede da Associação/registos de atendimentos**. Outra das formas de divulgação de informação utilizada é a comunicação alargada, através da **página web da ADES e das Redes Sociais da ADES**, bem como pelo envio de e-mails informativos.

Uma outra componente será a prestação de serviços que se traduz na elaboração de candidaturas ao IEFP, nomeadamente nos **apoios à criação do próprio emprego, apoios à contratação e estágios profissionais, Programa Ativar, renovações de certificações PME, registo de marcas, cadastro comercial, execução e fornecimento de tabelas de preços, realização de estudos de viabilidade/ planos de negócios, elaboração de candidaturas e acompanhamento de projetos aos vários programas de incentivos, entre muitos outros serviços não identificados, mas que solicitados pelos empresários e restantes Associados.**

A metodologia adotada engloba diferentes etapas:

- Análise e enquadramento da ideia ou do projeto;
- Definição dos objetivos e desenvolvimento do negócio;
- Identificação e seleção dos instrumentos de financiamento mais adequados;
- Desenvolvimento do Plano de Negócios, do Projeto de Investimento e Estudo de Viabilidade;
- Assistência técnica à implementação dos projetos. Através de competências internas, o GAE irá deter o conhecimento que lhe permitirá desenvolver projetos em áreas de:

- **Turismo e Animação Turística**
- **Agro-indústria**
- **Pequena Indústria**
- **Comércio**
- **Serviços**

Recorrendo a parcerias/protocolos com empresas ou consultores, para subcontratação de serviços, em áreas com necessidades técnicas específicas;

O Apoio ao Empresário, será ajudar as empresas e em particular os Associados da ADES a atingir os seus objetivos, promovendo uma vasta gama de serviços empresariais para pequenas e médias empresas (PME's).

- Consultoria Estratégica e/ou Análise de ideias de negócio;
- Execução de plano de negócios;
- Processos de financiamento (Estudos de diagnóstico e planos estratégicos);
- Avaliação de Empresas e Negócios;
- Consultoria Económico-Financeira;
- Projetos de investimentos e elaboração de dossiers de Candidaturas ao PORTUGAL 2030, PRR, PDR 2030, Turismo de Portugal, IAPMEI e demais organismos co-financiadores;
- Estudos de Viabilidade Económico-Financeira;
- Acompanhamento da realização física e financeira dos projetos de investimento aprovados, incluindo pedidos de pagamento e relatórios finais;
- Serviços Complementares e Processos de registo de Marcas;
- Registo da Certificação PME;
- Venda (Encomenda) de Livro de Reclamações;
- Candidaturas e acompanhamento de programas de Emprego (Apoio à contratação, Estágio



Emprego, Medidas de Emprego e Empreendedorismo.);

- Serviços de âmbito geral o Disponibilização de informação acerca de legislação de apoio à atividade económica, fundos comunitários e outros programas de financiamento;
- Disponibilização de informações sobre os instrumentos de apoio à criação, reestruturação e reconversão de empresas em diversas áreas: indústria, comércio, serviços e outros;
- Disponibilização de legislação relevante para a atividade empresarial;
- Apoiar o empreendedorismo, incentivando a criação de empresas e o desenvolvimento das já existentes;
- Dinamizar e promover o autoemprego através do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e a Criação do Próprio Emprego (PAECPE) Promovido pelo IEFP;
- Apoiar os empresários nas suas pretensões e resolução de processos e dificuldades inerentes à sua atividade;
- Promover uma relação individualizada com o empresário;
- Melhorar a eficácia de resposta aos processos de investimento;
- Promover e captar novos investimentos para a Região em futura articulação com a “Sabugal Investe”;
- Captar e fomentar o investimento de qualidade.

DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS LOCAIS

O Comércio e os Serviços não serão esquecidos pela Associação, estando prevista para breve a abertura de programas de apoio, ao Comércio e Serviços, Economia Circular, e Formação Ação PME.

FORMAÇÃO FINANCIADA:

A ADES pretende dar continuidade à execução da candidatura às Formações Modulares Certificadas para os próximos 2 anos o que permitirá ministrar formação gratuita e 100% financiada (online ou presencial) para Empresários, IPSS's e seus colaboradores. No final de 2025 foi submetida a Candidatura Multisectorial para 50 PME's, um projeto ambicioso que envolve cerca de 170 formandos/as e capacitará necessidades específicas dos Empresários locais e da Região. Até final do ano de 2026 existe ainda outra opção de financiamento pelo resgate de Fundos de Compensação que já iniciámos no ano de 2025.

FORMAÇÃO NÃO FINANCIADA:

Eventualmente e quando não existem Formações Financiadas a ADES irá ministrar algumas Ações de acordo com as necessidades dos nossos Associados, e/ou tentar estabelecer parcerias que disponham de financiamento para conseguir formação gratuita para os seus Associados.

A ADES será interlocutor privilegiado entre as empresas e demais Entidades da região, neste sentido propõem-se a realizar diversos encontros de trabalho sob a forma de fórum, em que se dará a voz aos agentes económicos representados pela ADES: as empresas e os seus empresários, os autarcas, outras Associações, Produtores e Artesãos, etc, para que os apoios e os serviços que a ADES disponibiliza sejam cada vez mais adequados às necessidades dos Associados.

OUTROS SERVIÇOS E INICIATIVAS:

APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIAS:

- Continuar a dar apoio e assistência às Juntas de Freguesia, em termos do Plano Oficial das Autarquias Locais SNC- AP (Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública) que entrou em vigor em Janeiro de 2020, nomeadamente na resolução de problemas administrativos diversos, assim como no apoio à realização e acompanhamento de projetos;
- Candidaturas diversas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural (**PDR2030**);
- Desenvolver projetos de investimento no âmbito do Programa Operacional **CENTRO 2030** ou de outro programa regional que venha a abrir no âmbito do novo quadro comunitário de apoio (Apoios através das CIM), PROVERES, PO SEUR, entre outros;
- Incentivar e apoiar as Juntas de Freguesias através do programa **LEADER "Renovação de Aldeias"**, assim como em outros programas de apoio e incentivos em articulação com o GAL PRO-RAIA;
- **Elaborar/Acompanhar Candidaturas a Linhas de Apoio dinamizadas pelo Turismo de Portugal;**

APOIO AOS ARTESÃOS E PRODUTORES LOCAIS:

- Continuar a incentivar os Artesãos do Concelho rumo à sua legalização e profissionalização;
- Apoiar os processos das Atividades alimentares, nomeadamente o Licenciamento Tipo 3, do SIR – Sistema da Indústria Responsável através da mera comunicação prévia;
- Promover os produtos localmente dinamizando em alturas festivas, através dos Eventos Mercados da Terra;
- Averiguar sobre a possibilidade de apoio aos Artesãos em Feiras como a FIA, FARAV entre outras, **mediante Programas de Apoio, parcerias e disponibilidade orçamental para o efeito;**
- Desenvolver a Feira de Artesanato do Sabugal/Festas da Cidade em parceria com o Município do Sabugal;
- Incentivar e apoiar a criação de algumas unidades produtivas artesanais (Microempresas artesanais);

OUTRAS:

No decorrer do ano de 2026 a ADES propõe-se realizar as seguintes atividades:

- Várias Edições do Mercado da Terra ao longo do ano;
- Promover Sessões de Esclarecimento sobre vários temas de interesse para os Associados;
- Participação e promoção de Empresas em Feiras e Certames Internacionais;
- ENERTALKS/ ou ENERTECH em parceria com o Município do Sabugal;

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA 2026:

O principal objetivo será dar continuidade ao apoio às Empresas através do Gabinete de Apoio ao Empresário, servindo a Associação de Interlocutora desde a informação, realização e submissão de candidaturas e elaboração de Estudos Económico-Financeiros, para além do acompanhamento dos projetos até à sua execução final.

OUTRAS:

Desenvolver parte do Projeto Formativo aprovado “Modulares Certificadas 2024/2027”;

Mediante aprovação de candidatura, execução do eventual projeto **Formação Ação Multisectorial**, mediante análises aos regulamentos dos programas tutelados pelo CEC – Conselho Empresarial do Centro ou outro organismo intermédio;

Coordenação pela ADES do **CLDS 5 G – Contratos de Desenvolvimento Social de 5.ª geração;**

Promover o Comércio Eletrónico, as cadeias curtas e mercados locais e/ou outras iniciativas promotoras dos produtos endógenos do território;

-Coordenação do GIP – Gabinete de Inserção Profissional;

- Apoios às Atividades Empreendedoras;

- Lançamento de um concurso de ideias de negócio em 2026;

- Enertech 2026 / ENERTALKS;

- Mercados da Terra e Feira de Artesanato /Festas da Cidade 2026;

- Mercadinho de Natal 2026;

- Feira Regional: Vinhos e Sabores de Pinhel;



Orçamento | 2026

ORÇAMENTO 2026: ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTO PREVISIONAL

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE: CONDIÇÕES DE MERCADO E ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO:

Historicamente, a atividade da ADES alicerçou-se no desenvolvimento de projetos passíveis de financiamento, prestação de serviços a custos muito reduzidos, e nas receitas próprias provenientes de quotas dos Associados. Apesar dos esforços desenvolvidos no sentido do fomento das atividades geradoras de receitas próprias, os subsídios à exploração derivados da execução de projetos financiados têm tido algum peso relevante nos rendimentos da ADES. Nos cessantes anos de 2024 e 2025, verificou-se uma diminuição de oportunidades de candidatura a incentivos pelo facto de continuar a ser um **ano de transição de quadros comunitários de apoio, mas também pelo fato de muitos dos avisos de concurso previstos permanecerem fechados, para além de todos os atrasos significativos a nível das respostas a diversas candidaturas, facto que também se tem vindo a verificar em 2024/2025, corroborando a assertividade da decisão do enfoque em atividades não financiadas pelas referidas medidas.**

Não obstante, estima-se que as contas referentes ao exercício de 2026 se apresentem equilibradas, como resultado de uma política e sobretudo de uma gestão interna que se pretende direccionar cada vez mais para a geração de receitas próprias, acompanhada de uma **gestão criteriosa dos custos correntes e acompanhada de uma redução constante dos custos estruturais.**

ATIVIDADE

Demonstração de Resultados Previsional:

| CONTA SNC | DESIGNAÇÃO | PROJEÇÃO |
|-----------|--|--------------------|
| 62 | Fornecimentos e Serviços Externos | 206955,00 € |
| 621 | Subcontratos | 3850,00 € |
| 6221 | Trabalhos Especializados | |
| 6222 | Publicidade e Propaganda | 560,00 € |
| 6223 | Vigilância e Segurança | 50,00 € |
| 6224 | Honorários | 1800,00 € |
| 6226 | Conservação e Reparação | 500,00 € |
| 6228 | Serviços Bancários | 250,00 € |
| 6231 | Ferramentas e utensílios | 250,00 € |
| 6232 | Livros e Documentação Técnica | 75,00 € |
| 6233 | Material de Escritório | 3250,00 € |
| 6241 | Eletricidade | 1680,00 € |
| 6242 | Combustíveis | 4870,00 € |
| 6251 | Deslocações e Estadas | 500,00 € |
| 6261 | Rendas e Alugueres | 750,00 € |
| 6262 | Comunicações | 2600,00 € |
| 6263 | Seguros | 890,00 € |
| 6265 | Contencioso e Notariado | 50,00 € |
| 6267 | Limpeza, Higiene e Conforto | 1450,00 € |
| 627 | Organização e participação em Eventos | 2800,00 € |
| 628 | Custos com Formação | 180780,00 € |
| 63 | Gastos com Pessoal | 259270,20 € |
| 64 | Gastos de Deprec. Amortizações | 948,74 € |
| 68 | Outros gastos e perdas | 4760,00 € |
| 681 | Impostos | 3260,00 € |
| 6882 | Correções ex. anteriores | 0,00 € |
| 6883 | Quotizações | 1500,00 € |
| 6888 | Outros não especificados | 0,00 € |
| 6889 | Encargos com Formandos | 0,00 € |
| 69 | Gastos e Perdas Financiamento | 260,00 € |
| | TOTAL | 472193,94 € |

Demonstração de Resultados – Continuação:

| Rendimentos e ganhos | | |
|----------------------|--|--------------------|
| CONTA SNC | DESIGNAÇÃO | PROJEÇÃO |
| 71 | Vendas | 0,00 € |
| 72 | Prestação de Serviços | 86790,00 € |
| | Serviços Diversos | 86790,00 € |
| 75 | Subsídios à Exploração | 377953,57 € |
| | PESSOAS 2030 – CLDS 5 G ADES | 168541,10 € |
| | IEFP – GIP Sabugal ADES | 9687,47 € |
| | Eventual novo Projeto de Formação Ação MULTISECTORIAL 2026 | 67850,00 € |
| | Projeto Formações Modulares Certificadas | 61875,00 € |
| | Subsid. Município do Sabugal (Protocolo 2026) | 70000,00 € |
| 788812 | Quotas | 7450,00 € |
| 7889 | Outros não especificados | 125,00 € |
| 7988 | Juros e rendimentos similares | 15,00 € |
| | TOTAL | 472333,57 € |
| | Resultado | 472333,57 € |

PROJEÇÃO OPERACIONAL E ECONÓMICO-FINANCEIRA PARA 2026

De forma a sintetizar todo o estudo e abordagem estratégica desenvolvida, foi construído para o efeito um template financeiro previsionar com o propósito de validar a exequibilidade económica e financeira das linhas de ação estratégica anteriormente identificadas e fundamentadas.

Metodologicamente, a construção do template desenvolveu-se em algumas etapas distintas:

- Análise prévia das demonstrações financeiras reais e previsionais do ano corrente, caracterizando a estrutura de custos da ADES;
- Elaboração de estimativas, considerando os efeitos da conjuntura e reorganizações funcionais assim como o enquadramento com o meio envolvente;

Tentou-se que toda a abordagem fosse feita a preços constantes, considerando assim apenas os acréscimos resultantes de aumentos de volume de atividade ou de alteração da estrutura de custos/proveitos.

O Orçamento para 2026 tem por objetivos continuar a aumentar as receitas próprias e a otimização dos custos/recursos. Releva, também, uma ligeira alavancagem dos projetos financiados, não obstante os Órgãos de Gestão continuarem motivados e atentos ao aproveitamento de todos os incentivos que proporcionem o desenvolvimento de projetos úteis e no interesse dos seus Associados e população.

Pelo exposto, as seguintes premissas continuarão a estar presentes nos objetivos prioritários:

- Criar receitas próprias para suportar custos de estrutura;
- Manter uma gestão de controlo de custos e de auditoria interna;
- Criar "tetos" para todos os custos inerentes ao funcionamento, não sendo possível a alocação de mais verba do que a previamente cabimentada e justificada;
- Diversificar as fontes de financiamento tanto públicas, como privadas.

Os diferentes cenários orçamentais foram pensados tendo em conta a conjuntura económica atual e aos objetivos definidos para 2026, que passam pela estabilização e equilíbrio das contas da Associação, e pela prudência nos novos investimentos ou fontes de despesa.

Demonstração de Resultados (Previsional para 2026)

| Demonstração de Resultados (Previsional para 2026) | |
|---|------------------|
| | PREVISÃO |
| Vendas e serviços prestados | 86790,00 € |
| Subsídios à exploração | 377953,57 € |
| Fornecimentos e Serviços Externos | -206955,00 € |
| Gastos com Pessoal | -259270,20 € |
| Imparidade de dívidas a receber | 0,00 € |
| Provisões | 0,00 € |
| Imparidade de Investimentos | 0,00 € |
| Aumentos/Reduções de Justo valor | 0,00 € |
| Outros Rendimentos e ganhos | 7575,00 € |
| Outros gastos e perdas | -4760,00 € |
| Resultado antes de Depr., G.F., e Impostos | 1333,37 € |
| Gastos/Reversões de depreciação e amort. | -948,74 € |
| Imparidade de ativos depreciables/amort. | 0,00 € |
| Resultado Operacional | 384,63 € |
| Juros e Rendimentos similares obtidos | 15,00 € |
| Juros e gastos similares suportados | -260,00 € |
| Resultado Antes de Impostos | 139,63 € |
| Importo sobre Rendimento do período | 139,63 € |
| Resultado Líquido do Período | 139,63 € |

Sabugal, 04 de dezembro de 2025

A Direção,